



ATP - Ato da Presidência Nº 5/2026

Nomeia os membros para compor a Frente Parlamentar instituída pela Resolução em Defesa dos Conjuntos Habitacionais e dos Moradores dos Prédios da CDHU no Município, e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 696/2025, que instituiu a Frente Parlamentar em Defesa dos Conjuntos Habitacionais e dos Moradores dos Prédios da CDHU no Município, e dá outras providências.;

Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Ficam adiante nomeados os vereadores que comporão a Frente Parlamentar para em Defesa dos Conjuntos Habitacionais e dos Moradores dos Prédios da CDHU no Município, instituída pela Resolução 696/2025:

- I-** Presidente: Walker Bombeiro da libras;
- II-** Vice-presidente: Gilson Pelizaro;
- III-** Relator: Marcelo Tidy;
- IV-** Primeiro suplente: Carlinho Petrópolis Farmácia.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2026.

VER. Fransérgio Garcia
Presidente